



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 30 OUT. 2017

Ofício G.P. nº.1778/2017

Hortolândia, 20 de outubro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº973/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 973/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a saber:

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana encaminhou resposta, através de Memorando MI SMMU nº 441/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 16 de outubro de 2017.

MI SMMU 441/2017

Protocolo Web: 33288/2017

A/C: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

Secretário Adjunto

Referente: Requerimento 973/2017

Trata o presente requerimento do Nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, acerca de informações sobre fiscalização do transporte público municipal.

1. A administração tem conhecimento destes fatos?

Resposta: Esta Secretaria reúne-se periodicamente com a concessionária e estamos sempre discutindo os mecanismos de melhoria no sistema, inclusive acerca de treinamento à tripulação.

2. Quais providências serão tomadas para resolver o problema?

Resposta: A permanência de Agentes de Mobilidade Urbana no Terminal Metropolitano de Hortolândia e periodicamente na Estação de Transferência Pinheiros visa também à identificação de tais irregularidades, entretanto, toda e qualquer infração de trânsito verificado pelo agente é passível de autuação, sendo veículos particulares ou coletivos.

Certos de termos atendido à solicitação, aproveito para renovar meus préstimos de estima e distinta consideração.


Sidney Fraga Alves
Gerente de Operação

De acordo


Atilio André Pereira
Secretário

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Rua Olegário Bueno da Silva, 100 – Remanso Campineiro
Hortolândia/SP – CEP. 13184-461
www.hortolandia.sp.gov.br

